

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano XII | Edição nº 1485



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº.6.250, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
DENTISTA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir desta data, do emprego de
provimento efetivo de Dentista, o(a) Sr.(a) **LIVIA ASSUNÇÃO PEDRO**,
matr.263188, nomeada através da Portaria nº 5.358, de 10 de fevereiro de
2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de outubro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2024.10.30 16:11:12
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº.6.251, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
FISCALIZAÇÃO E POSTURA DA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2024, o Sr. **CLARISVALDO ASSALI**, matr 263640, do Emprego em Comissão de Diretor de Fiscalização e Postura da Secretaria de Gestão Pública, nomeado através da Portaria nº 5.893, de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de outubro de 2024.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2024.10.30 16:51:21 -03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 024/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

REVOGA O ATO DA MESA Nº 021/2024 E AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORIVAL ALVES, PARA VIAGEM ATÉ A ALESP NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO “FORMAÇÃO PARA VEREADORES E VEREADORAS E VISITAS PARA PEDIDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES”

ARTIGO 1º - Revoga-se o Ato da Mesa nº 21/2024, que dispõe sobre “AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORIVAL ALVES, PARA VIAGEM ATÉ A ALESP NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO “FORMAÇÃO PARA VEREADORES E VEREADORAS”, por erro material daquele documento;

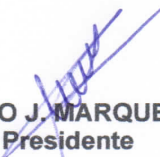
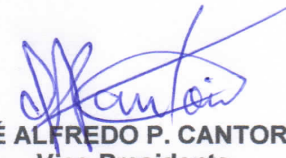
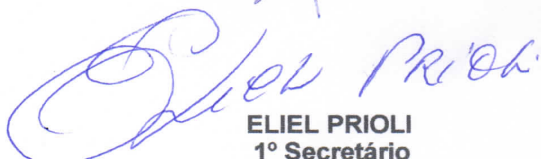
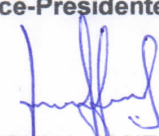
ARTIGO 2º - Fica **AUTORIZADA** a utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Senhor **ORIVAL ALVES**, vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para viagem à ALESP, na cidade de São Paulo/SP, no dia 30 de outubro de 2024, com a finalidade de participar do evento “FORMAÇÃO PARA VEREADORES E VEREADORAS”, e visitas para pedidos de Emendas Parlamentares, conforme documentos anexos.

ARTIGO 3º - Fica ainda **AUTORIZADO** o Senhor **RODOLFO JOSÉ AMARAL DOS SANTOS**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a utilizar o veículo oficial da referida viagem, na qualidade de carona.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 29 de outubro de 2024.


FÁBIO J. MARQUES
Presidente
JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente
ELIEL PRIOLI
1º Secretário
ORIVAL ALVES
2º Secretário